

## ANEXO A – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<p>a) Tempo de docência, no IFPE, na disciplina à qual está concorrendo.*</p> <p>*Não será contabilizado o período de estágio, tutoria, monitoria, voluntariado ou como bolsista.</p>	<p>2 pontos para cada semestre de docência (180 dias) – máximo de 20 pontos</p>
<p>b) Tempo de docência, fora do IFPE, na disciplina à qual está concorrendo. *</p> <p>* Será válido mediante comprovação através de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho, certidão de prestação de serviços ou declaração de atividade docente, não se contabilizando o período de estágio, tutoria, monitoria, voluntariado, bolsista, bem como os da alínea “a” deste quadro. Para efeitos de pontuação será contabilizada a atuação docente a partir dos anos finais do ensino fundamental, nas áreas objeto deste edital.</p>	<p>1 ponto para cada semestre de docência (180 dias) – máximo 15 pontos</p>
<p>c) Docência em cursos preparatórios para ingresso no IFPE (ofertados pela Instituição).</p>	<p>5 pontos por curso – máximo de 15 pontos (não cumulativo com as alíneas “a” e “b”)</p>
<p>d) Participação em projetos de extensão ou ensino no IFPE.</p>	<p>3 pontos por projeto – máximo de 15 pontos</p>
<p>e) Participação em Núcleos alinhados às diretrizes do Programa PartiuF (NAPNE, NEABI e NEGED).</p>	<p>5 pontos por participação em Núcleo – máximo de 15 pontos</p>
<p>f) Titulação (Especialista, Mestre ou Doutor), sendo considerada a titulação de maior nível para pontuação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Especialização – 10 pontos;</li> <li>● Mestrado – 15 pontos;</li> <li>● Doutorado – 20 pontos. (não acumuláveis)</li> </ul>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>100</b>

**Observação:** Para a contagem de tempo de experiência, caso o(a) candidato(a) apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos (de maior pontuação).

**ANEXO B – CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do edital	28/2/2025	<a href="https://portal.ifpe.edu.br/olinda/extensao/programas/partiuf/">https://portal.ifpe.edu.br/olinda/extensao/programas/partiuf/</a>
Período de inscrições	Das 14h do dia 28/2/2025 até às 17h do dia 10/03/2025	<a href="https://forms.gle/bYhE3rh4VQraEAbs7">https://forms.gle/bYhE3rh4VQraEAbs7</a>
Resultado Preliminar	13/3/2025	<a href="https://portal.ifpe.edu.br/olinda/extensao/programas/partiuf/">https://portal.ifpe.edu.br/olinda/extensao/programas/partiuf/</a>
Período de interposição de recursos	Das 8h às 17h do dia 14/3/2025	<a href="https://forms.gle/WJuzf7ZUvutT11PP9">https://forms.gle/WJuzf7ZUvutT11PP9</a>
Resultado final após recursos	18/3/2025	<a href="https://portal.ifpe.edu.br/olinda/extensao/programas/partiuf/">https://portal.ifpe.edu.br/olinda/extensao/programas/partiuf/</a>
Envio da documentação para contratação (preenchidos e assinados)	19/3/2025	<a href="mailto:partiuf@olinda.ifpe.edu.br">partiuf@olinda.ifpe.edu.br</a>

**ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO  
(APENAS SERVIDORES DO IFPE)**

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) do CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula SIAPE nº **XXXXXXXXXX**, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos, **Edital nº XX/2025**, para atuação nos cursos do Programa PartiuIF, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), atuar na função de professor(a), não comprometer minha carga horária de trabalho regular junto ao IFPE **Campus Olinda**, em razão da minha atuação junto ao referido Programa, bem como cumprir todas as atribuições da função indicadas neste edital.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do programa e inabilitação dos próximos processos seletivos.

Local/UF, **xx** de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** de 2025.

*(Assinatura Eletrônica)*

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Candidato(a)

*(Assinatura Eletrônica)*

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Chefia imediata